



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Ofício 124/2022-SUPRI

Castanhal/PA, 04 de julho de 2022

A
SUPER POSTO PALMEIRA LTDA
Av. Presidentes Vargas, nº 2205
Centro, Castanhal/PA.

Assunto: Convocação para negociação dos preços registrados na ARP 040/2022

Prezado,

Com os cumprimentos de estilo, reporto-me à V.Sra., através do seu representante legal, para CONVOCAR a fornecedora/oficiada para negociação dos preços registrados na ARP 040/2022, proveniente do PE SRP 042/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis e lubrificantes para atender a frota de veículos da PMC.

Destaco que a presente convocação decorre do anúncio veiculado pelo Governo do Estado do Pará que baixou o percentual do ICMS no estado para 17%, o que reflete diretamente nos preços dos combustíveis.

Registro que já é possível verificar a considerável redução nos preços dos combustíveis praticados no mercado local.

Esclareço ainda que a convocação para negociação dos valores inicialmente contratados encontra previsão na Lei de Licitações e na Cláusula Sétima da Ata de Registro de Preços 040/2022 que assim dispõe:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

7.2 O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHÃO

7.3.1 Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

7.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

Ante o exposto, em estrita legalidade, visando o caráter isonômico do procedimento licitatório, solicito que a empresa Super Posto Palmeira LTDA apresente, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, proposta de preços para reduzir o valor atualmente praticado na contratação.

Informo ainda que a omissão da empresa na negociação ou a sua frustração, poderá ensejar no cancelamento do registro da ARP.

No mais, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO RODRIGUES TITAN

Prefeito Municipal